



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO -
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

Servidor	SIAPE	Data	Motivo	Veículo
Wagner Pinheiro	1607280	03/06/2017	Participar da Feira de Cultura do Povo Pankará	Amarok

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 03/06/2017.



LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral em Exercício